

PROJETO DE LEI Nº 074/01

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”

***A CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:***

DECRETA:

***Artigo 1º - Fica concedido o nome de
“OSMAR ANASTÁCIO DE JESUS – PELÉ” à rua
denominada Rua Mirassol, situada no bairro da Topolândia.***

***Artigo 2º - Esta LEI entra na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***Luiz Antônio de Santana Barroso
“ Coringa ”
VEREADOR***

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 074/01

*Da autoria do Nobre Vereador Luiz Antonio de Santana Barroso que pretende autorização desta Casa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que **“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”**.*

*Pretende o Nobre vereador na apresentação do Projeto conceder o nome de **Osmar Anastácio de Jesus**, carinhosamente conhecido como “Pelé” a rua atualmente denominada de rua Mirassol, situada no bairro Topolandia.*

Encontra-se o mesmo formalmente em ordem.

Neste sentido, opinamos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 30 de Novembro de 2001.

Marco Antonio de Souza
“Marquinho Souza”
PRESIDENTE

Marcos Antonio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
MEMBRO

